



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.065 DE 27 DE JULHO DE 2015

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Gestão 2015 – 2017.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a Lei nº. 1.627 de 27 de outubro de 2006;

Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 27 de maio de 2015;

Considerando a III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 18 de junho de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Gestão 2015 – 2017, de acordo com a Lei nº. 1.627 de 27 de outubro de 2006, representado os segmentos sociais abaixo:

I – Representantes do Poder Público: Artigo 5º. da Lei nº. 1.627, de 27 de outubro de 2006, Inciso II – “05 (cinco) representantes do Poder Público local”, assim distribuído:

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: AMANDA PANIER DE GODOY

Suplente: CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: ZILDA MARIA FERRARI

Suplente: SILVANA SIMONI ROSSIGALLE GONZAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/FINANÇAS

Titular: ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA

Suplente: AMANDA DA SILVA COELHO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARIA ANGELA MOSSINI AUGUSTO

Suplente: ANDREZA SOARES MANFRIN

05 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: WAGNER LUIZ CALIXTO

Suplente: ANDRÉ ANDERSSON ROSSATO

II – Representantes de Organizações Não Governamentais: Artigo 5º. da Lei 1.627, de 27 de outubro de 2006, Inciso I – “05 representantes de Organizações Não Governamentais”, de âmbito municipal diretamente ligados à defesa ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituídos e em funcionamento há mais de 02 (dois) anos, eleitos na Conferência Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, oriundos dos seguintes segmentos:

01 – INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO EM REGIME ASILAR

Titular: SUELI DE MOURA

Suplente: ANA CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES

02 – INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SISTEMA ABERTO DE DEFESA DOS IDOSOS

– CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS – CCI

Titular: MARIA SONIA MIGUEL DOS SANTOS

Suplente: MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI

– PASTORAL DO IDOSO

Titular: PEDRO CANDIDO DE OLIVEIRA

Suplente: JOAQUIM FERREIRA MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

03 – ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS

**– FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA**

Titular: DALVA DE OLIVEIRA ROSA

Suplente: JACIRA CANDIDA SANTANA COALHO

**04 – REPRESENTANTE DE USUÁRIO DE INSTITUIÇÃO DE
ATENDIMENTO A IDOSOS**

– CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS – CCI

Titular: MARINEUSA PEREIRA DE CAMPOS

Suplente: TEREZINHA MESSIAS

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
